

Diário Oficial da União – Edição 168 – Seção 2 – p. 70

*Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de
Justiça Militar*

Portaria nº 193/PGJM, de 1º de setembro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a Comunicação Interna nº 38/CCR/MPM, de 31 de agosto de 2026, da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, e o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0000.0003896/2023-55, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. JAIME DE CÁSSIO MIRANDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para integrar o Comitê de Governança Institucional (CGI) do sistema de gestão estratégica do Ministério Público Militar, como representante da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 222/PGJM, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

*Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de
Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar*

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos do Artigo 1º da Portaria nº 60 /DG/SEC/MPM, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. nº 24, de 04 de fevereiro de 2026, Seção II, página 69, de modo que, onde se lê: "...8/10 (oito décimos) de Quintos/Décimos, conforme artigo 15 da Lei nº 9.527/1997 combinado com o artigo 24 da Lei nº 13.316, de 20/7/2016...", leia-se: "...6/10 (seis décimos) de Quintos/Décimos, conforme artigo 15 da Lei nº 9.527/1997".
